



**ANEXO II**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

## I - DADOS CADASTRAIS

<b>1. Proponente</b>			
Razão Social/Nome			
C.N.P.J /CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Endereço			Nº
Bairro	Município	Estado	CEP
Telefone	Web site	E-mail	
<b>2. Representante Legal da entidade (Dirigente)</b>			
Nome	RG nº	Órgão Emissor	
Cargo	Periodicidade do Mandato	CPF nº	
Telefone	Celular	E-mail	
<b>3. Responsável Técnico Pelo Projeto/Plano de Trabalho</b>			
Nome	Cargo	Registro no CAU	
Telefone	Celular	E-mail	

## II - PROJETO

<b>4. Projeto</b>	
Nome do Projeto	<b>Prazo de Execução:</b> <i>OBS: O prazo de execução deve compreender todo o período de atividades, inclusive aquelas preparatórias ao desenvolvimento do objeto. Por exemplo: solicitação de orçamentos, troca de telefonemas, e-mails, etc.</i>
Pré-diagnóstico das carências habitacionais relativas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (deve conter a identificação do perfil da carência e da demanda para execução do projeto, fundamentada em dados objetivos)	
Público Alvo	
<i>Ações (Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Dizem respeito ao desenvolvimento das ações de formação de profissionais e da comunidade</i>	



<i>usuária, de ações de sensibilização do Poder Público e de outras ações voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, nos termos do item 1.6, da Seção I, do Edital)</i>
<b>Detalhamento da política Pública indicada voltada à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social contendo métodos e/ou ações possíveis para efetivação da execução da assistência técnica e a forma de desenvolvimento da mesma (estudos, planos e/ou projetos):</b>
<b>Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PB</b>
<b>Apresentação do projeto com a descrição da realidade da parceria e o nexos com o objeto proposto pelo CAU/PB</b>
<b>Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo</b>
<b>Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver</b>
<b>Outras informações relevantes</b>
<b>Programação ou roteiro do projeto</b> <b>Informar:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar, se for o caso, bem como os temas a serem abordados nas ações de capacitação, de sensibilização do Poder Público e de desenvolvimento de outras ações em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;</li><li>Etapas/Cronograma;</li><li>Descrição do local e da forma em que serão realizadas as ações propostas.</li></ol>

### III – APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

<b>5. Apresentação do Proponente</b> <b>Informar de maneira sucinta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Objetivos empresariais (missão):</b></li><li><b>Data de constituição:</b></li><li><b>Principais atuações:</b></li></ol>
<b>6. Históricos de apoio anteriores concedidos</b> <b>Informar número de convênios/parcerias já firmados entre a OSC e o CAU/PB</b>



## IV – VALORES

7. Valor da Parceria	
Estimativa de custos gerais para a realização da ação	100%
R\$ (valor por extenso)	

## V – PLANO DE DIVULGAÇÃO

1. Divulgação
Discriminar os meios de comunicação em que pretende veicular o projeto

## VI – MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

2. Acessibilidade
Discriminar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com objeto da parceria. Se não for o caso, justificar.

## VII – ASSINATURAS

3. Assinaturas do Representante Legal e Responsável Técnico	
Local e data:	
Assinatura do Representante Legal:	Assinatura do Responsável Técnico:

## VIII – PARA USO DO CAU/PB

4. Eliminação e Classificação da Proposta	
Critérios de Eliminação:	
1. A proposta está de acordo com os termos do Edital?	( ) Sim ( ) Não
2. A proposta está adequada aos valores previstos no item 1.8, da Seção I, do Edital?	( ) Sim ( ) Não
OBS: Caso a proposta não atenda a um dos requisitos acima, será a mesma eliminada, não havendo necessidade do julgamento dos critérios de avaliação.	



**Critérios de Classificação (conforme item 8.3.2, da Seção VIII, do Edital):**

- (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
- (B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/SP;
- (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto;
- (D) Clareza e coerência na apresentação do projeto;
- (E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo.

**NOTA FINAL:**

**OBS 1:** A atribuição de nota “zero” nos critérios estabelecidos nos itens (A), (B) e (C) implica na desclassificação da proposta, por força do art. 16, § 2º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016

**OBS 2:** A justificativa e a nota para cada critério de avaliação atribuído individualmente por cada membro da Comissão de Seleção deverá constar anexo ao formulário, conforme item 8.6 do Edital.

**Local e data:**

**Assinatura e identificação dos membros da Comissão de Seleção:**

**Obs.1:** Caso algum dos campos previstos neste formulário não se aplique ao Plano de Trabalho proposto, deixá-lo em branco.